



## O enigma do mal: uma leitura do *De casu diaboli* de Santo Anselmo

The enigma of evil: a reading of St. Anselm's *De casu diaboli*

Manoel Luís Cardoso Vasconcellos \*

### Resumo

O presente artigo quer investigar o problema do mal na perspectiva de Santo Anselmo, tomando como ponto de partida sua obra *De casu diaboli*, onde o tema é abordado, a partir da íntima ligação entre mal e pecado. Ao focar o mal na perspectiva da queda diabólica, o Doutor Magnífico intenta mostrar a conexão entre vontade, liberdade e justiça. Sua preocupação é investigar o significado moral da má escolha, realizada por uma criatura racional e puramente espiritual, feita boa e para ser boa. O pecado, consoante o autor, não está em almejar a felicidade, pois tal desejo é dádiva divina; o mal praticado pelo anjo está, precisamente, em querer a felicidade fora da justiça, isto é, ao querer ser feliz, ele foi de encontro ao que ele deveria ser: quis ser semelhante a Deus, extrapolando a sua própria natureza, pois ele desejou algo que, enquanto criatura, não caberia a ele almejar. Este é o ponto de partida para analisar o mal e sua mais dramática consequência, o sofrimento.

**Palavras-chave:** Mal. Vontade. Justiça. Anselmo.

### Abstract

This article aims to investigate the problem of evil in Saint Anselm, especially in his treatise *De casu diaboli*. He approaches this issue from the close connection between evil and sin. Upon analyzing evil from the diabolic fall perspective, Dr. Magnificent tries to establish a connection between will, freedom and justice. This text investigates the moral meaning of misconduct, carried out by a rational and purely spiritual creature that was created good and meant to be good. Seeking for happiness is not itself a sin, according to the author, for such a wish is a gift from God. The evil done by the angel lies in the act of wanting happiness without justice, that is, on wanting to be happy, the angel contradicted what he was supposed to be: he wanted to be like God, transcending his own nature, as he wished for something that, as a creature, he was not fit to wish for. This is the starting point to analyze evil and its most dramatic consequence: suffering.

**Key-words:** Evil. Will. Justice. Anselm.

---

Artigo recebido em 18 de agosto de 2013 e aprovado em 07 de outubro de 2013.

\* Doutor em Filosofia Medieval. Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Pelotas. Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Pelotas. País de origem: Brasil. E-mail: vasconcellos.manoel@gmail.com

## Introdução

O problema do mal é um desafio à Filosofia e à Teologia, precisamente por ser um desafio a humanidade. Manifesto, dramaticamente, nas guerras, na fome, na violência descabida, nas doenças, nas injustiças de toda a ordem etc., o mal suscita reflexões que visam, em grande medida, encontrar uma resposta que possibilite, de algum modo, a compreensão do fenômeno. Para o homem de fé, no entanto, a busca de tal compreensão assume um contorno todo especial, pois, além de tentar entender as razões profundas do mal, é preciso enfrentar a instigante questão da aparente contradição entre a presença do mal no mundo e a crença em um Deus criador, sumamente bom e onipotente: se o Criador é bom e poderoso, por que permite o mal?

O presente artigo intenta mostrar o modo como Santo Anselmo de Aosta (1033 - 1109) compreende o problema. Tomando como texto referencial o tratado *De casu diaboli*, escrito por volta de 1080. Nesta obra, Anselmo revela uma compreensão fundamentalmente cristã da presença do mal. Sem deixar de levar em conta a contribuição dos Padres, notadamente, Agostinho, o Doutor Magnífico, como veremos, quer empreender uma reflexão filosófica sobre o sentido mais profundo do mal. A fim de compreender o problema em sua essência, enfoca o papel fundamental da vontade de uma criatura racional, totalmente espiritual, feita boa e para o bem e que, no entanto, paradoxalmente, escolhe o mal. O ponto fulcral da obra é: como um ser que é puro espírito, que foi feito bom e para o bem pôde inclinar sua vontade para o mal, abandonando a retidão original?

Acompanharemos a reflexão de Anselmo no tratado sobre a queda do diabo, chamando a atenção para pontos fundamentais de sua análise, ao mesmo tempo em que procuraremos situar o *De casu diaboli* no contexto mais amplo do pensamento de Anselmo, mostrando as implicações e relações com outras obras do autor. A reflexão em torno do mal, expressa pelo pensador medieval, nos permitirá conhecer um entendimento acerca do problema em que vontade livre, felicidade e justiça serão os indicadores que fundamentam uma leitura filosoficamente

relevante já que elementos éticos e metafísicos se juntam para apresentar uma resposta que, se não é conclusiva e absolutamente original, é, contudo, interessante e representativa de um momento singular da história da filosofia medieval em que a razão sem ir de encontro à fé, busca, precisamente nesta fé, a base para um trabalho independente e consistente.

## 1 Deus não é o autor do mal

O *Cur Deus homo* é a obra em que Anselmo expressa aquela que percebe como solução única, necessária e razoável para a superação do drama humano diante do mal e suas consequências. A raiz mais profunda do mal, no entanto, precede a queda adâmica. Precisamente por isso entendemos que é conveniente empreender uma incursão sobre o pequeno tratado *De casu diaboli*, obra em que o autor aborda o problema do mal na sua fonte primeira e paradoxal. O *De casu diaboli* é o terceiro opúsculo de uma trilogia, por Anselmo, designada como tratados referentes ao estudo da Sagrada Escritura. Há que se ter presente, no entanto que, da mesma forma que o *De Veritate* e o *De libertate arbitrii*, também o *De casu diaboli* não é um comentário bíblico. Escritas sob a forma de diálogo, as três pequenas obras, apesar do tratamento racional das questões abordadas, encontram nas Sagradas Escrituras o fundamento último do que desejam discutir. Por isso mesmo, o tratado sobre a queda do demônio parte de uma passagem bíblica. Anselmo refere a primeira epístola de Paulo aos Coríntios, em que o apóstolo das gentes pergunta: "que possúis que não tenhas recebido?" (1 Cor 4, 7). A questão serve de ensejo para que o autor trate da origem boa de toda criatura racional e busque explicar as razões da queda do anjo mau.

Parece estranho abordar o problema do mal, a partir da vontade do anjo, no entanto, a preocupação de Anselmo é investigar o significado moral da escolha feita por parte de uma criatura racional que provém de um Deus, inegavelmente, bom e que foi criada boa e para ser boa. Ainda mais: uma criatura racional que, por ser angélica, não experimenta o confronto, genuinamente humano, entre o espírito e a

carne, tal como é evocado pelo mesmo apóstolo Paulo no capítulo oitavo da carta aos Romanos. Ainda que não seja, especificamente, um tratado sobre o mal, o *De casu diaboli*, ao examinar o pecado, entende o mal como sua consequência imediata. Ao discutir o pecado do anjo rebelde, origem e personificação de todo mal, o Doutor Magnífico revela uma íntima conexão existente entre vontade, liberdade e justiça.

Fundamental para a compreensão do ponto de vista do autor é a sua convicção de que a criatura racional é destinada à beatitude. No *De Concordia* (III, 285, 15-17), Anselmo faz uma importante declaração a propósito do homem, mas que vale, igualmente, para o anjo, uma vez que são criaturas racionais, provindas de Deus. Diz Anselmo que Deus quis uma criatura racional justa e feliz, cujo destino seria desfrutar Dele mesmo. De fato, já no *Monologion* Anselmo dissera que a criatura racional foi feita para amar a essência suprema. A consequência desse amor é a felicidade. Tal felicidade encerra consoante Anselmo, uma "suficiência proporcional sem nenhuma carência" <sup>1</sup> (De Concordia III, 13, 285, 20-21). A partir do exemplo do anjo, teremos ocasião de ver de que modo é possível alcançar a felicidade verdadeira, bem como as razões pelas quais, apesar de tudo, a criatura racional (seja homem ou anjo) é a única responsável pela desgraça que acarreta o não fazer o que ela, efetivamente, deve e pode fazer.

Pois bem, no *De casu diaboli*, Anselmo procura mostrar o complexo processo, vivenciado pelo anjo que, por meio de sua vontade livre, abandona uma felicidade garantida para percorrer um caminho totalmente oposto àquele que lhe estava originalmente destinado. O primeiro problema enfocado por Anselmo diz respeito, precisamente, à conciliação entre a bondade de Deus e a presença do mal: será Deus, de alguma forma, o autor do mal, uma vez que tudo o que existe Dele provém? A fim de resolver o problema, Anselmo recorre a uma minuciosa explicação em torno dos possíveis usos de alguns termos; ele mostra como o verbo

---

<sup>1</sup> "*sufficiencia competentium commodorum sine omni indigentia*". Os textos de Anselmo, em latim, reproduzidos em nota de rodapé, seguem a clássica edição crítica de F.S. Schmitt, publicada por Thomas Neslon et Filios, Edimburgo, 1946 e reproduzida em *L'Oeuvre d'Anselme de Cantorbéry*, Paris, Cerf, 1986ss. A tradução, no corpo do texto é nossa; quando citados o *De Veritate* e do *De casu diaboli*, seguimos a tradução realizada por Paula Oliveira Silva em "Diálogos Filosóficos". Porto: Edições Afrontamento, 2012. As citações farão referência aos textos com título latino, seguindo a tradição da área filosófica.

*facere* pode ser usado em muitos sentidos, com diferentes significados, uns positivos, outros negativos. Quando se diz, por exemplo, nas Escrituras que Deus fez o mal (Isaías 45,7), isto se deve à carência da linguagem. Em consonância com Agostinho, Anselmo afirma que o mal, em si mesmo, *nada é*, uma vez que se trata tão somente da ausência do bem. Se, por um lado, Anselmo reafirma que o mal não provém de Deus, por outro lado, não deixa de reconhecer que, no mundo, tal como foi criado, a possibilidade do mal se faz presente, mas esta possibilidade não deixa de estar inserida em um plano harmonioso, provindo de um Deus que não somente é criador, mas é, além disso, um Deus que maior não pode ser pensado, tal como foi mostrado na formulação do célebre argumento do *Proslogion*. A queda, portanto, seja do homem ou do anjo mau, deve ser atribuída unicamente aos sujeitos da transgressão e não a Deus. É claro que Deus, ao criá-los do modo como os fez, permitiu esta possibilidade, mas assim procedeu, como teremos ocasião de ver, porque outro modo não havia para garantir à criatura racional uma autêntica felicidade.

Um dos temas importantes do *De casu diaboli* diz respeito à perseverança. Por que o anjo mau, ao contrário do bom, não perseverou? Por qual razão Deus concedeu o dom da perseverança a um e ao outro não? A resposta de Anselmo visa esclarecer que, em verdade, a perseverança é um dom que foi ofertado tanto ao anjo bom, quanto ao mau, mas o segundo rejeitou a oferta divina. É evidente que o primeiro só pôde manter-se na justiça por ter mantido a perseverança, que lhe foi ofertada por Deus e por ele acolhida. Isto, contudo, adverte Anselmo, não quer dizer que ao anjo rebelde não tenha sido ofertado o mesmo dom. É verdade que ele não perseverou, embora pudesse fazê-lo. Por que, então não o fez? Por que quis o que não devia querer dirá Anselmo:

Por conseguinte, não foi porque Deus não lha deu que ele não teve a boa vontade perseverante ou que não a recebeu, mas Deus não lha deu porque ele, querendo o que não devia a abandonou e, tendo-a abandonado, não a manteve. (*De casu diaboli* 3, 240, 9 -12, tradução nossa)<sup>2</sup>.

Já neste momento inicial do diálogo podemos perceber a importância conferida por Anselmo ao papel da vontade no acolhimento ou rejeição da proposta divina. A razão da não perseverança se dá por que o anjo rebelde, efetivamente, *não quis* recebê-la. A tal anjo faltou uma vontade forte. Encontramos, pois, um primeiro movimento argumentativo em que Anselmo começa a sedimentar sua ética, reservando à vontade um papel absolutamente singular. Os desdobramentos da questão levam-no a melhor esclarecer o significado da vontade na ação moral perpetrada pela criatura racional.

Vimos que o anjo recusou a perseverança. É precisamente em torno dessa recusa do bem e opção pelo mal que o diálogo se vai constituir. Em torno de tal preocupação, outras questões, igualmente importantes, se apresentam à reflexão, tais como, a consistência ontológica e o problema da origem do mal. A não perseverança do anjo mal reside em sua vontade desordenada que o fez querer o que não devia, mesmo podendo agir de modo diferente. Volta aqui uma noção que Anselmo já fizera aparecer no *Monologion*: agir bem, isto é, com justiça, significa fazer o que deve ser feito e não fazer o que não deve ser feito. Ora, o anjo mau não fez o que devia. De fato, ele preferiu a felicidade - *commodum* - à justiça. A consequência de tal vontade desordenada é duplamente frustrante: o anjo mal perdeu a felicidade que tinha e não conseguiu alcançar a suposta felicidade que almejava. De fato, para Anselmo, a justiça e a felicidade nem sempre coincidem, ao menos, num primeiro momento. Sempre que a criatura racional tem de enfrentar um confronto entre a justiça e a felicidade, a opção correta é a opção pela justiça. É claro, contudo, que na perspectiva anselmiana, a observância da justiça sempre conduzirá à verdadeira beatitude, mesmo se tal não aparece com clareza no momento mesmo da deliberação.

---

<sup>2</sup> Quapropter non ideo non habuit bonam voluntatem perseverantem aut non accepit quia deus non dedit sed ideo deus non dedit, quia ille volendo quod non debuit eam deseruit, et deserendo non tenuit.

Não por acaso Anselmo compara o pecado do diabo ao pecado de Eva, afinal, a raiz de todo o pecado é sempre a mesma: a soberba que provoca o distanciamento da justiça. Eva pecou por não confiar em Deus; ela desejou mais do que aquilo que tinha: quis ser semelhante a Deus. O mesmo pode ser identificado na queda do diabo. Ele, ao desejar ir além de si mesmo, traiu sua própria natureza. Ao querer o que não devia não se contentou com a justiça, desconfiou da felicidade que possuía, desejando algo a mais, ou seja, um possível acréscimo da sua felicidade, algo que ele, supostamente, poderia ter e que, no entanto, não lhe estaria sendo concedido. Traindo a Deus e, ao mesmo tempo, sua própria natureza, o diabo caiu por ter abandonado a justiça em detrimento de uma suposta felicidade, ou como refere Anselmo, um *commodum*: "Então pecou querendo algo aprazível que nem tinha, nem então devia querer e que, contudo, poderia contribuir para lhe aumentar a felicidade" (*De casu diaboli* 4, 241, 19-20)<sup>3</sup>.

O mal não está no desejar a felicidade, mas em desejá-la desordenadamente, isto é, antepor o legítimo desejo da felicidade à retidão da vontade. O mal consiste em querer algo por vontade própria; somente Deus quer por si mesmo; a condição própria da criatura é sempre o querer em conformidade com a justiça. Pecar é desejar uma felicidade que extrapole os ditames da justiça. Este é um ponto absolutamente central da moral anselmiana, em que a vontade livre e a justiça aparecem como fundamentos para a vida verdadeiramente reta e, conseqüentemente, feliz. Como aponta Zoppi, a vontade de ser feliz, por vezes, não se configura como um bem, pois se opõe ao desejo de justiça. Por tal razão, sempre a justiça deve prevalecer sobre o útil, pois ela constitui o bem comum (ZOPPI, 2009, p. 41).

O *De casu diaboli* insiste no sentido do mal e da má inclinação da vontade. Anselmo deixa transparecer uma série de indagações que, pouco a pouco, à medida que vão sendo respondidas, fazem transparecer seu ponto de vista sobre a vontade

---

<sup>3</sup> Peccavit ergo volendo aliquod commodum, quod nec habebat nec tunc velle debuit, quod tamen ad augmentum illi beatitudinis esse poterat.

que se dirige ao mal. Tal vontade ou é boa ou é má; ou provém de Deus ou provém do próprio diabo. Diante disso, muitas indagações são possíveis: se a origem da vontade é boa, então, só pode ter vindo de Deus, mas como pode o anjo mal ter pecado por querer algo que de Deus provém? Mas, se a vontade é boa e, no entanto, não provém de Deus? Então, nem todo o bem provém de Deus. Se, porém, a vontade é má e provém de Deus, então se deverá dizer que o mal provém de Deus? Mas, se a origem da vontade desordenada é má e provém do próprio demônio, então não se pode dizer que ela seja um *nada* e, conseqüentemente, não se poderá dizer que toda essência é boa. De outro lado, se a má vontade é nada, então, se deverá dizer que o demônio foi gravemente condenado por *nada*? As respostas a todas estas indagações advirão da necessária conexão estabelecida por Anselmo entre vontade, felicidade e justiça.

Ele concede que a vontade e sua inclinação, de fato, são algo, mas não se identificam com o mal, do mesmo modo que não se pode simplesmente, identificar a vontade boa ou suas inclinações com o bem. Este esclarecimento permite ao autor mostrar que o mal e o bem estão vinculados diretamente à justiça e a ausência desta: o bem que torna bons homens e anjos é a justiça e o mal que torna maus anjos e homens é a ausência da justiça. O homem e o anjo foram criados bons e inclinados ao bem. Ora, enquanto assim permaneceram, estiveram na justiça, isto é, na retidão, agindo conforme a vontade de Deus, isto é, querendo o que Deus queria e não querendo o que Deus não queria para eles. Apenas quando se afastam do dever, dirigindo sua vontade ao que não devem, é que anjos e homens, deixam de permanecer na retidão original, perdendo algo grande para receber *nada*, uma vez que abandonaram a justiça em favor da injustiça que é, precisamente, a privação da justiça. Rogers entende que Anselmo acaba por estabelecer uma interessante relação entre a liberdade e a aseidade: o principal requisito para a liberdade não está na escolha realizada entre opções em aberto, mas sim na aseidade, pois a criatura racional recebe a liberdade de escolha a fim de que possa manter a justiça *por si mesma*, numa espécie de imitação da, necessariamente única, aseidade divina (ROGERS, 2008, p. 59). A criatura racional traz, em sua constituição volitiva, uma inequívoca marca de *semelhança* com seu Criador.

## 2 Duas vontades: a de felicidade e a de justiça

Duas outras importantes questões precisam ser tratadas: as consequências e o significado do mal. Começemos pela questão do significado. O "nome" *mal* é ouvido e entendido, uma vez que tem um significado. Ora, como é possível dizer que *não é*, algo que, entretanto, é objeto de compreensão por parte de quem ouve e entende um tal *nome*? A presença do significado não evidenciaria uma contradição na interpretação do mal como uma ausência? Anselmo, para elucidar a questão, estabelece uma distinção entre a *essência* e a *significação*: o fato do nome "mal" *significar* algo, não nos autoriza a dizer que o mal *seja* algo. Este significado<sup>4</sup> permite, no entanto, que entendamos o mal como *quase algo* (*quasi aliquid*). Para Anselmo, o significado não indica, por si só, uma realidade, pois, quando eu digo "não homem" esta afirmação é compreendida, pois ela, de fato, *significa*, pois ao ouvir tal afirmação, eu compreendo o que ela quer comunicar, mas o que está sendo indicado não é algo, mas a ausência de alguma coisa. Da mesma forma, quando dizemos que o mal *é* nada, estamos apontando para uma ausência. O mal e o nada não são realidades, ainda que o seja o modo como a nossa linguagem expressa a ausência da realidade do bem. O mal e o nada têm significado no *modo de falar*, mas não na *realidade*. Desse modo, o autor quer mostrar como a presença do mal no mundo não contradiz a proveniência boa de todas as coisas criadas por Deus.

Enquanto Agostinho, por exemplo, tratou o problema do mal em âmbito, fundamentalmente, teológico, Anselmo toma uma perspectiva diversa, até certo ponto inédita na filosofia medieval, apresentando o mal como um "ente de razão", cuja significação pode ser encontrada não na realidade, mas segundo a forma da linguagem (GIACOBÉ; MARCHETTI, 2006, p. 19).

---

<sup>4</sup> No *De Veritate* 2 Anselmo trata da verdade da significação, afirmando que uma dada proposição é verdadeira quando é capaz de comunicar, uma vez que a retidão da significação outra não é do que significar, independente de corresponder ou não à realidade.

Ademais, é importante precisar melhor o que seja a vontade, uma vez que ela exerce um tão fundamental papel na ação. Com tal intuito Anselmo apresenta o que poderíamos identificar como sendo o processo de construção, passo a passo, de um anjo, ou melhor, da sua estrutura volitiva. Numa espécie de projeto do anjo, o autor, de certa forma, detalha o processo de criação da natureza angélica. Começa por mostrar o anjo, ainda não "pronto", mas já tendo a aptidão para ter vontade, embora ainda nada queira, efetivamente. O intento do autor é mostrar as consequências advindas dessa pura potência para querer, porém, ainda não atualizada em qualquer objeto apetecível. É possível que o anjo, apenas apto para querer, possa fazê-lo por si mesmo? A resposta de Anselmo evidencia que uma coisa não pode, nem mesmo ter a potência para algo, sem que primeiro esta coisa exista. Tal constatação leva o Doutor Magnífico a falar de uma "vontade primeira" (*voluntatem primam*), a qual se constitui numa inclinação. Tal vontade é inata, pois não foi adquirida, mas provem de Deus; esta é, precisamente, a inclinação natural à beatitude, presente na criatura racional. Esta inclinação transparece no desejo de possuir o bem e evitar o mal, desejar o que é apetecível, rejeitando o que não é agradável.

Esta vontade primeira é condição imprescindível para o alcance da felicidade, pois só *pode* ser feliz aquele que *quer* ser feliz. Ora, se o desejo de Deus é que a criatura racional alcance a felicidade, é preciso que ela esteja apta para isto. Contudo, neste momento de formação do processo volitivo, está presente apenas o desejo natural de felicidade; ainda não surgiu o desejo de justiça; num tal contexto, é perfeitamente aceitável que ocorra o desejo máximo de felicidade, expresso na vontade de ser igual a Deus, pois é natural que alguém que tem a vontade de ser feliz, deseje a máxima felicidade. Temos aí o que Castañeda entende ser uma atitude moralmente *neutra*, pois, se de um lado, não é adequado a uma criatura o querer ser igual a Deus; de outro lado, porém, há que reconhecer-se que ela não tem outra possibilidade, dado seu desejo natural de máxima felicidade (CASTAÑEDA, 2005, p. 124).

A vontade de ser feliz, no entanto, não é capaz, por si só, de conduzir à verdadeira felicidade. Tal só pode ocorrer se a esta vontade natural de ser feliz for acrescida uma outra vontade. Nesse ponto do diálogo, Anselmo mostra o acabamento, absolutamente necessário, para a construção da estrutura volitiva do anjo. Faz aparecer, além da vontade *primeira*, a vontade de felicidade, uma *segunda* vontade, a de justiça. A felicidade, desejo natural, será obtida na medida em que conformar-se à justiça: o anjo naturalmente quer ser feliz; será, efetivamente, se quiser justamente. Esta segunda vontade, diferentemente da primeira, é mais complexa, exigindo empenho e obrigando a fazer escolhas. Anselmo diz que Deus acrescenta a justiça a fim de moderar o desejo de felicidade.

Para dar conta da realidade do mal e mostrar que, nem remotamente, ele pode provir de Deus, Anselmo precisa estabelecer uma relação entre a vontade primeira, boa em si mesma, uma vez que provém de Deus, e a justiça. Tal como o desejo da felicidade, também a justiça é uma inclinação da criatura racional: o anjo, portanto, foi feito para ser feliz e para ser justo e, na medida em que *segue estas duas inclinações* ele alcança de fato, a verdadeira felicidade e a justiça. O problema é que o anjo rebelde, ao buscar a felicidade, seguindo apenas uma inclinação da sua vontade, desprezou a justiça, pois preferiu a felicidade à justiça. A última é, pois, uma espécie de indicador que aponta o caminho da primeira. O desejo da felicidade, deixado a si mesmo, isto é, desprovido da justiça, acarreta a indigência. O pecado do anjo rebelde não é, de per si, o querer ser igual a Deus. Seu pecado está no fato da sua busca da felicidade ir de encontro à justiça. O bom anjo, por seu turno, permaneceu na justiça, uma vez que não inclinou sua vontade ao desejo de ser o que não deveria ser. O primeiro, ao buscar a felicidade em detrimento da justiça, perdeu tanto uma quanto outra; o segundo, ao conformar a felicidade à justiça, permaneceu com ambas.

O bom e o mau anjo são representativos da diversidade da criatura racional em que a maior ou menor dignidade está relacionada à maior ou menor

semelhança com a "razão imutável que lhes configura e dá o ser"(SILVA, 2009, p. 11). Anselmo está a mostrar que nem sempre o agir de acordo com a justiça pode parecer agradável, ao menos num primeiro momento. Podemos, contudo, perguntar se basta a vontade de justiça para ser feliz. A resposta de Anselmo é negativa: assim como não é possível ser verdadeiramente feliz apenas com a primeira vontade, também não é possível a verdadeira felicidade apenas com a vontade de justiça. Por quê? Simplesmente por que tal vontade pode apenas e sempre, querer o que é justo. Não haveria, em tal caso, nenhum mérito na busca da justiça, pois seria a única via possível. Anselmo pode então concluir que a completeza é alcançada quando ambas as vontades se fazem presentes: a vontade de felicidade e a vontade de justiça, uma vez que apenas pode ser verdadeiramente feliz aquele que deseja a felicidade e a deseja justamente. Não há dúvida, consoante Anselmo de que o alcance da felicidade perfeita passa pela conjunção destas duas vontades, ainda que tal conjunção permita o risco da queda.

Portanto, uma vez que não se pode chamar justo ou injusto nem por querer só a justiça, nem por querer só o que convém, quando assim o quer por necessidade; e que não pode nem deve ser feliz a não ser que queira, e que queria justamente: é necessário que Deus faça de tal modo convergir nele uma e outra vontade que queira ser feliz e queira justamente. (*De casu diaboli* 14, 332,18-24)<sup>5</sup>.

Tendo em vista estas considerações Anselmo pode, mais claramente, aproximar a justiça com a retidão e a injustiça com o mal. Num primeiro momento, salienta que a justiça é *alguma coisa* (*iustitiam esse aliquid*), ao passo que a injustiça é *nada*; é a ausência da justiça, onde esta deveria estar. A argumentação de Anselmo enseja reafirmar a impossibilidade de qualquer resquício da ideia de que Deus, de alguma forma, possa ser a origem do mal. A criatura racional foi criada por Deus com o natural desejo de felicidade, acrescido da vontade de justiça. O mal, em sentido absoluto, identifica-se com o abandono da justiça por parte de uma vontade má; a vontade, porém, sempre é um bem, inclusive a vontade dos animais e, até mesmo, a vontade de ser igual a Deus; o mal está, pois, no abandono

<sup>5</sup> Quoniam ergo nec solummodo volendo beatitudinem, nec solummodo volendo quod convenit cum ex necessitate sic velit, iustus vel iniustus potest appellari, nec potest nec debet esse beatus nisi velit et nisi iuste velit: necesse est ut sic faciat deus utramque voluntatem in illo convenire, ut et beatus esse velit et iuste velite. Quatenus addita iustitia sic temperet voluntatem beatitudinis, ut et reseceat voluntatis excessum et escedendi non amputet potestatem.

da justiça onde esta deveria estar presente, iluminando, por assim dizer, a vontade natural de felicidade.

Desse modo, Anselmo vai trazendo à tona aquelas concepções basilares da sua reflexão moral, já estabelecidas no tratado *De Veritate*, que mostram a unidade entre verdade, justiça e retidão. Toda criatura possui uma inclinação à verdade. O cavalo, por exemplo, ao pastar, está fazendo o que deve ser feito; da mesma forma a pedra, ao cair, está fazendo o que deve ser feito. Nem por isso são dignos de mérito, nem de demérito, pois estão apenas seguindo a inclinação própria de sua natureza. No que diz respeito às criaturas racionais, porém, uma vez que são dotadas de vontade e liberdade, suas ações podem ir de encontro à verdade e à justiça, tornando-se, dessa forma, ações não meritórias. A verdade e, no caso da criatura racional, também a verdadeira felicidade, passam pela realização do que deve ser feito, o que significa fazer o que Deus quer, ou seja, agir em conformidade com o que fundamenta a sua existência, pois Deus criou todas as coisas para que elas fizessem o que deviam. E este desejo de Deus não tem como não ser bom; na verdade, maior não pode ser. A consequência que se impõe é que a criatura racional obtém a felicidade perfeita na medida em que vai ao encontro daquele fim apontado por sua própria natureza.

No caso do anjo, o pecado não está em querer a felicidade, pois o desejo da felicidade é dádiva divina; o mal praticado pelo anjo está, precisamente, em querer a felicidade fora da justiça, isto é, ele quis ser feliz sendo diferente do que deveria ser: "Mas não deve ser feliz quem não tem uma vontade justa. Mais ainda, não pode ser perfeita e louvavelmente feliz quem quer o que não pode nem deve ser" (*De casu diaboli* 13, 258, 1-3)<sup>6</sup>. Desejou algo que, enquanto criatura, não caberia a ele almejar. Aí reside o mal moral que outra coisa não é do que a ausência do dever-ser. Anselmo pode, então, concordar com Agostinho, pois o mal é um nada, um não-ser. A justiça, por sua vez, enquanto diretriz para a felicidade, não apenas é,

---

<sup>6</sup> Sed non debet esse beatus, si non habet iustam voluntatem. Immo non potest esse perfect nec laudabiliter beatus, qui vult quod nec potest nec debet esse.

mas enfatiza Anselmo, certamente inspirado em Gn 1,31, *é muito bom*, pois a criatura racional que é justa faz o que Deus quer e não faz o que Deus não quer. Assim proceder, na perspectiva anselmiana, é não ir de encontro à estrutura ontológica fundamental da criatura racional, boa em si mesma, na medida em que provém de Deus. A criatura racional - anjo e homem - deve ser fiel a Deus, pois é assim que é fiel a si mesma. Temos então uma moral (dever ser) como desdobramento da ontologia (ser o que é). Na medida em que a moral se conforma à ontologia tem-se a retidão. Aí reside, como lembra Matteo Zoppi, a nobreza do homem e do anjo que, no seu ser e no seu agir, pode conformar-se à justiça que, uma vez recebida, deixa seus traços permanentes na vontade e na natureza da criatura racional (ZOPPI, 2009, p. 174).

A fim de mostrar a impossibilidade, para o anjo, de voltar ao estado anterior, Anselmo traça um paralelo entre a ausência da justiça (no anjo), antes de tê-la recebido e, depois de tê-la abandonado. Antes de receber a graça da justiça, o anjo contava apenas com a vontade de felicidade e não poderia, por si mesmo, obter a justiça; tendo-a obtido, por dádiva divina, pôde, contudo, abandoná-la. Antes, como agora, ficou, pois, sem a justiça. Antes por que não lhe tinha sido ainda dada; agora, por que a abandonou. Se, no primeiro caso, para ele era impossível ter, por si, a justiça, agora, a dificuldade é maior ainda, pois, à impossibilidade anterior, assoma-se o peso da culpa. Sendo assim, admite Anselmo, não é possível, ao anjo rebelde retornar ao estado de justiça que possuía antes de tê-la abandonado. Acrescenta ainda o autor que a graça foi, igualmente, dada a todos os anjos, razão pela qual tanto os bons como os maus devem dar graças a Deus pelo dom recebido, acolhido pelos primeiros e desprezado pelos segundos.

O *De casu diaboli* mostra ainda que a consequência do afastar-se da justiça divina que, como vimos, é, igualmente, um afastamento da própria estrutura ontológica da criatura racional, só pode ser uma grande desventura, impossível de ser superada por aquele que a provocou. Esta questão é retomada, no *Cur Deus homo*, sendo mesmo a questão fundamental do tratado, pois Anselmo, ao falar da

criatura humana, vai mostrar a sua absoluta impossibilidade de superar, por si mesma, o lapso cometido.

Outra questão importante que Anselmo pretende esclarecer, diz respeito ao conhecimento prévio dos anjos em relação às consequências de suas ações. Uma vez mais vai destacar o papel absolutamente importante da liberdade da vontade. Segundo Anselmo, o anjo mal desconhecia as consequências de seu ato; também o bom anjo não sabia o que poderia ocorrer se pecasse; desconhecia, igualmente, o trágico destino daqueles que sucumbiram. Ao colocar a questão nestes termos, o autor acentua o caráter absolutamente isento de constrangimentos que orientou a vontade dos anjos, bons ou maus. Se eles tivessem conhecimento do mal que poderia advir, teriam evitado o pecado por temor. Novamente aqui ecoa o que foi estabelecido no tratado *De Veritate*: "a justiça, portanto, é a retidão da vontade conservada *por si mesmo*" (*De Veritate*, 12, 25)<sup>7</sup>. Se o anjo mal tivesse evitado o pecado por temor do castigo, não estaria agindo com justiça, uma vez que o móbil da sua ação seria o temor; da mesma forma, o bom anjo: se tivesse evitado o pecado por saber do destino infeliz do anjo mal, não estaria fazendo o bem pelo bem, mas para evitar o mal. Para mostrar o sentido de sua concepção de justiça, Anselmo acentua o desconhecimento, por parte dos anjos, do que advém à queda do demônio.

O desconhecimento prévio dos anjos bons e maus garante a plena liberdade de suas ações e evidencia a íntima conexão existente entre a liberdade da vontade e a justiça, pois a perseverança na justiça dos bons anjos não tem como causa o conhecimento das consequências da queda dos maus. Perseveraram por que quiseram a justiça, isto é, quiseram o querer divino. A mesma questão surge, no *Cur Deus homo*, oportunidade em que Anselmo vai contrapor duas vontades absolutamente livres de todo constrangimento: a vontade de Adão, afastando-se da retidão e a vontade do Deus feito homem, aceitando, com a inteira liberdade da sua vontade, o sacrifício em favor da humanidade. Adão e também o verbo encarnado

---

<sup>7</sup> *Iustitia igitur est rectitudo voluntatis propter se servat.*

agiram livres de qualquer constrangimento, um fazendo o bem e, o outro, o mal, devido à inclinação de suas vontades.

Anselmo empreendeu um rigoroso esforço argumentativo para explicar a origem do mal; no entanto, parece perceber que suas reflexões não conseguem dar conta das questões, por vezes cruciais, que são consequências do mal: de fato, são muitas e diversas as situações em que nos deparamos com o mal ou com sua possibilidade e tememos. Ora, será possível considerar *nada*, tais razões de nosso temor? Se assim fosse, nossos temores não teriam sentido. Por isso, no final do tratado sobre a queda dos anjos, aponta para um tema que nem sempre é por ele diretamente focado; mesmo assim, o autor deixa transparecer a dramaticidade da questão: refiro-me ao problema do sofrimento, entendido como a consequência da ausência do bem. Anselmo reconhece a legitimidade do temor humano diante do mal; ele usa mesmo uma expressão forte dizendo que "nos *apavora* quando ouvimos o nome do mal" (*De casu diaboli* 26, 274, 5)<sup>8</sup>. Ora, como simplesmente dizer que é *nada* algo que provoca uma tão grande e compreensível reação? A fim de mostrar a pertinência da concepção do "nada" como ausência de justiça e conciliá-la com a realidade dramática do sofrimento, Anselmo estabelece uma distinção entre *malum quod nihil est* e *malum quod aliquid est*. O que nos horroriza não é o mal em si, posto que este nada é; o que tememos é aquilo que sucede em decorrência da ausência do bem.

Como salienta Castañeda, Anselmo estabelece uma importante distinção no que tange ao mal: uma é a compreensão no campo da linguagem e outra é a manifestação concreta do mal, expressa no sofrimento. Realidades como a guerra, a fome, doenças etc. não são reais somente pelo modo de falar, de tal modo que o sofrimento pudesse ser modificado por uma alteração no âmbito linguístico (CASTAÑEDA, 2005, p. 71). Ao mesmo tempo em que Anselmo não abre mão de fundamentar metafisicamente o problema do mal, não deixa de reconhecer os limites da razão diante do drama existencial do mal, particularmente do sofrimento, entendido como sua inevitável consequência.

---

<sup>8</sup> ... horremus audito nomine mali.

No *De casu diaboli* Anselmo refletiu sobre o mal, salientando a importância da vontade, da liberdade e da aproximação ou afastamento da justiça. O diálogo conclui-se de um modo que pode parecer um tanto enigmático, ao menos para os padrões anselmianos de estruturação argumentativa. Não se trata de imprecisão, tampouco de ambiguidade, mas Anselmo, de certo modo, parece deixar em aberto a reflexão sobre a origem última do mal. O ponto de discussão é a razão pela qual o anjo mal se afastou da justiça. A conclusão do autor é de que isto se deu porque o anjo *quis o que não deveria*. O próprio autor parece não estar plenamente satisfeito com a conclusão, uma vez que faz surgir outro questionamento: por que não quis aquilo que deveria querer? O anjo mal, concluirá Anselmo, quis afastar-se da justiça porque quis:

Unicamente porque quis. Na verdade, esta vontade não teve nenhuma outra causa que a movesse ou atraísse de algum modo, mas ela própria foi para si mesma, se assim se pode dizer, causa eficiente e efeito-. (*De casu diaboli* 27, 275, 31-83)<sup>9</sup>.

Como entender de tal forma uma escolha tão decisiva? Rogers percebe, nesta conclusão do *De casu diaboli*, certa abertura ao mistério; tal abertura seria, evidentemente, preferível, a colocar em Deus a causa última do mal. Com efeito, à pergunta sobre a origem do pecado, são possíveis três respostas: 1) a causa do pecado está no agente criado; 2) a causa do pecado está em Deus; 3) não há pecado. Toda a argumentação do *De casu diaboli* mostra a insustentabilidade das duas últimas respostas, mas parece não ser suficiente para explicar totalmente a primeira, a única possível. Rogers entende que Anselmo enfrentou a questão, em termos racionais, até onde foi possível. A partir daí só restaria deixar entrever que tudo isto está envolto num mistério que a razão humana não pode totalmente abarcar. (ROGERS, 2008, p. 97ss).

---

<sup>9</sup> Non nisi quia voluit. Nam haec voluntas nullam aliam habuit causam qua impelleretur aliquatenus aut attraheretur, sed ipsa sibi efficiens causa fuit, si dici potest, et effectum.

## Conclusão

Anselmo não hesita em apontar que a origem do mal está radicada no pecado. A dificuldade, contudo, está em perceber por que o pecado foi a infeliz escolha de uma criatura racional, uma vez que vai de encontro ao sentido último da origem mesma de todo ser proveniente de Deus e, por isso mesmo, vai de encontro a toda razoabilidade. No *Cur Deus homo* Anselmo expressou claramente sua compreensão do sentido da existência da criatura racional: ela foi feita com o único fim de amar e escolher o Sumo Bem, para além de todas as coisas. Em vista de um tal escopo, foi criada racionalmente, a fim de compreender o que é justo e bom e, com tal entendimento, escolher o bem e rejeitar o mal. Anselmo tem, então, de perscrutar a vontade, com o intuito de buscar uma explicação para tão desafortunada escolha.

No *De Concordia* (I, 6), o autor diz que o sentido da vontade livre está no fato de que Deus deseja que a criatura racional possa, queira e conserve a reta vontade que, quando pode o que quer, o faz livremente. O livre-arbítrio é, pois, uma condição para a observação da justiça.

Uma possível abertura ao mistério, por certo, não é comum no horizonte da reflexão anselmiana, caracterizada sempre pela busca do rigor argumentativo, sustentando o encadeamento das razões necessárias; por outro lado, não é totalmente distoante do pensamento do Doutor Magnífico, uma vez que ele, mesmo confiando bastante na capacidade humana de perscrutar as questões suscitadas em suas obras, tem consciência de que a grandeza do objeto só permite que a reflexão racional avance até certo ponto, alcançando um conhecimento seguro, embora sempre parcial. Parece-nos, contudo, que o autor deseja, em última análise, é ressaltar que a responsabilidade última do pecado radica-se, primordial e fundamentalmente, na vontade do pecador.

Lembremos que, no início do *De casu diaboli*, ao examinar as razões pelas quais o anjo rebelde não acolheu a perseverança por Deus ofertada, Anselmo salientou que a rejeição da perseverança está unicamente na vontade do anjo mau:

não perseverou por que *não quis*. No final do tratado, aquela negativa inicial transparece numa resposta afirmativa: fez o mal *por que quis*. Em ambos os casos, a centralidade da ação passa por uma vontade livre. O que é importante ressaltar é que, para Anselmo, a felicidade é o bem maior destinado à criatura racional, mas tal felicidade não é algo que se possa simplesmente almejar, ela não é, simplesmente, um objetivo a ser buscado; antes, é a consequência de uma vontade marcada pela retidão. A liberdade é, pois, como diz Ph. Delhaye, um privilégio que evidencia a dignidade da criatura racional: livremente, escolhe agir em conformidade com sua própria natureza e, assim fazendo, realiza a vontade do criador (DELHAYE, 1959, 408).

Visto desta forma, parece que o mal perde, ao menos um pouco, o seu caráter enigmático e pode ser visto como um risco calculado. Deduz-se das concepções de Anselmo no *De casu diaboli*, como também no *Cur Deus homo* que, no planejamento divino, parece que a possibilidade da inclinação ao mal não deixa de comportar riscos; no entanto, tal possibilidade não está, de modo algum, desconectada da dignidade e da nobreza da criatura racional que sempre pode livremente escolher permanecer no bem. Tendo em vista o grande bem que está em jogo, vale à pena correr riscos.

## REFERÊNCIAS

ANSELMO DE CANTUÁRIA. **Diálogos Filosóficos**. Tradução, introdução e notas de Paula Oliveira e Silva. Porto: Edições Afrontamento, 2012.

CASTAÑEDA, F. El Tratado sobre la Caída del Demonio o El Problema del Origen y de la Concepción del Mal en Anselmo de Canterbury. In: ANSELMO DE CANTERBURY. **Tratado sobre la Caída del Demonio**. Bogotá: Uniandes, 2005.

DELHAYE, Ph. Quelques aspects de la morale de S. Anselme. **Spicilegium Beccense I Congrès International du IXe Centenaire de l'arrivée d'Anselme au Bec**. Published by Abbaye Notre-Dame du Bec, Le Bec-Hellouin-Paris, 1959. p. 401-422.

GIACOBÉ, E; MARCHETTI, G. Introduzione in: Anselmo d'Aosta. **La Caduta del Diavolo**. Milano: Pompiani, 2006.

L'OEUVRE DE S. ANSELME DE CANTORBERY. Introductions, traduction et notes par Michel Corbin. Paris: Cerf, 1986ss, v. 1 - 6; 9.

PACHECO, M.C. Razão e mística: algumas considerações a partir do *Prologion* de Santo Anselmo. **Philosophica**, Lisboa, n. 34, p. 11-22, 2009.

ROGERS, K. **Anselm on Freedom**. Oxford: Oxford University Press, 2008.

S. ANSELMI CANTUARIENSES ARCHIEPISCOPI – OPERA OMNIA, ad fidem codicum recensuit Franciscus Salesius Schmitt. Edimburgi: Thoman Nelson et Filios, 1946-1451.

SILVA, P. Reminiscências do De Libero Arbitrio de Santo Agostinho no De Veritate de Santo Anselmo. **Philosophica**, Lisboa, n. 34, p. 103-121, 2009.

ZOPPI, M. **La verità sull'uomo**. Roma: Città Nuova, 2009. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=sXMJmU-M9sM>>. Acesso em: 27 jul. 2013.